



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.326”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do dia 03 de abril de 2017, a servidora municipal **VANESSA ZAGO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria da Agricultura e Abastecimento, gratificação de 50% dos seus vencimentos, conforme dispõe o Art. 79, III, da Lei 2.510/2016, sendo responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento do Incra e pela Emissão de Nota do Produtor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DEZ (10) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal